

## SÍNTESE DE RESULTADOS

<b>ENTIDADE/PROCESSO</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS / AUDITORIA À ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>
<b>AUDITORIA REF.ª</b>	<b>AI12.01/2021</b>
<b>O QUE AUDITAMOS</b>	O sistema de controlo interno instituído na execução das subvenções públicas atribuídas, a regularidade da sua aplicação e a respetiva prestação de contas.
<b>O QUE CONCLUÍMOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro legal e regulamentar, com as competências e os procedimentos em matéria de controlo e acompanhamento do apoio financeiro concedido no âmbito da RNA;</li> <li>• Necessidade de reforço de normativos internos com o detalhe dos procedimentos, tarefas e ações no âmbito da matéria auditada;</li> <li>• Oportunidade de melhoria no controlo da eficácia dos programas e das ações subvencionadas, através da implementação de objetivos e indicadores de desempenho;</li> <li>• Inexistência de critérios de elegibilidade das despesas a financiar no âmbito da subvenção atribuída para apoio ao funcionamento;</li> <li>• Ausência de registo, em modelo normalizado, dos atos praticados nas atividades, designadamente de: i) identificação e encaminhamento de processos clínicos; ii) dos serviços de apoio médico; iii) psicológico e de reabilitação; iv) reintegração social;</li> <li>• Necessidade de reforço nas atividade de controlo dos cálculos e reporte dos gastos relativos aos meios humanos necessários à execução do protocolo no âmbito da RNA.</li> </ul>
<b>O QUE RECOMENDAMOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalizar políticas e normativos internos com o detalhe dos procedimentos, tarefas e ações no âmbito da matéria auditada;</li> <li>• Fixar objetivos e indicadores de desempenho, para garantir o controlo da eficácia dos programas e das ações subvencionadas, bem como, a demonstração clara e objetiva dos resultados e impacto obtidos;</li> <li>• Garantir a consistência, nos diferentes instrumentos de gestão, das metas associadas aos objetivos operacionais definidos no âmbito da RNA;</li> <li>• Promover, em colaboração com o MDN, a definição de critérios de elegibilidade das despesas a financiar no âmbito da subvenção atribuída para apoio ao funcionamento;</li> <li>• Aprovar um modelo para registo e comprovação das atividades de identificação e encaminhamento de processos clínicos, bem como dos serviços de apoio médico, psicológico e de reabilitação e reintegração social, garantindo a sua assinatura pelos intervenientes;</li> <li>• Clarificar, junto da CNA, a metodologia para a determinação e reporte dos gastos com os meios humanos necessários à execução do protocolo no âmbito da RNA, assegurando a sua aplicação consistente.</li> </ul>